



Prefeitura do Município de Cajamar

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 3.592

DE 01 DE DEZEMBRO DE 2005.

“Nomeia membros para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros”.

MESSIAS CÂNDIDO DA SILVA, Prefeito do município de Cajamar, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando a necessidade de nomeação do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros, instituído pela Lei municipal nº. 1.168 de 06 de julho de 2.005.

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os seguintes cidadãos para comporem o Conselho Diretor do Fundo Municipal de Manutenção do Corpo de Bombeiros:

Presidente

Messias Cândido da Silva

Representante do Poder Executivo

Donizetti Aparecido de Lima

Ronaldo Rodrigues Martins Giron

Representante do Corpo de Bombeiros

1º Tenente Iuri Moraes Beclini

Sargento Sérgio Martins

Representante das Empresas

Indústria e Comércio de Cosméticos Natura Ltda.

Leandro Machado

Renner Sayerlack S/A

José Geraldo Tognon



Prefeitura do Município de Cajamar

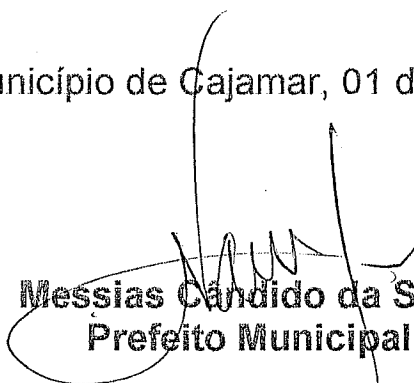
ESTADO DE SÃO PAULO

Decreto nº 3.592/05, fls. 2

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura do Município de Cajamar, 01 de dezembro de 2005.


Messias Cândido da Silva
Prefeito Municipal


Roberto Vanderlei dos Santos
Diretor de Administração

Publicado e Registrado na Secretaria da Diretoria Municipal de Administração da Prefeitura do Município de Cajamar, no primeiro dia do mês de dezembro do ano de dois mil e cinco.